

DECRETO Nº. 026/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 022/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 016/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras de empresa para elaborações de projetos arquitetônicos, adjudicado em favor da empresa:

- A. P. DA SILVA TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Março de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0963 Página 59/60 AnonV
Data: 21/03/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: C867DB15</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

